

DECRETO Nº 4.946 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 4.873 DE 31 DE MAIO DE 2023, DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA”

O Sr. **Marcos Aurélio Soriano**, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.184 de 05 de julho de 2022;

DECRETA

Artigo 1º. Ficam alterados os membros que compõe o **CONSELHO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**, a saber:

Representantes de Pais de alunos pertencentes ao público alvo	Titular: Fábio Cardoso dos Santos
Representante da Secretaria de Assistência Social	Titular: Maikon Vinicius Viesba

Artigo 2º. A composição dos demais membros permanece inalterada.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 16 de outubro de 2023.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município